



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 825/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "b", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 16365/2011,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, nas hipóteses de afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e vacância, substituir o Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Iáperi Gábor Damasceno Árbocz 2º: Tibério Graco Lins Diniz 3º: Célya Lopes Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 724/2011 – GP, de 20/10/2011 (DJE: 21/10/2011) e demais disposições em contrário.

Natal, 13 de dezembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente